



Município de Santiago do Cacém
Câmara Municipal

EDITAL

N.º 51/2026

N.º de Registo 17626

Data 22/05/2026

Processo 16/2025/5

ANA LUÍSA SOBRAL DOS SANTOS GUERREIRO, CHEFE DA DIVISÃO DO ORDENAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, NO USO DE COMPETÊNCIAS SUBDELEGADAS POR DESPACHO EXARADO SOBRE O DOCUMENTO INTERNO COM O REGISTO N.º 40753 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025. -----

FAZ PÚBLICO, ao abrigo e nos termos do artigo 56.º da Lei 75/2013 de 12.09.2013 que, por despacho do Senhor Vereador da Gestão Urbanística e Fiscalização, Francisco Sousa de **04.05.2026, foi aprovada a alteração ao Loteamento Municipal do Parque Empresarial de Cercal do Alentejo**, freguesia de Cercal do Alentejo, **Loteamento nº 16/2025/5**, prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 1886 de 27.08.2008, da respetiva freguesia, em área abrangida pelo Plano Diretor Municipal. -----

A operação de alteração ao loteamento incide sobre a Expansão 0, lote 11, **e tem como objetivo alterar o uso/utilização definido para o referido lote, possibilitando a implantação de um leque mais alargado de atividades.** -----

O lote 11, alvo de alteração tem as seguintes características urbanísticas: -----

Área total do lote: **661,20 m²**;

Área total de implantação: **337,50 m²**;

Área total de construção: **337,50 m²**;

Área total de construção + área da cave **675,00 m²**;

Altura de fachada **9,00 m²**;

Volume máximo de construção **3.037,50 m³**;

Número máximo de pisos: **2 + cave**;

Usos Permitidos **Industria/Armazém/Comércio e/ou Serviços**;

Nº de lugares de estacionamento **10 (privados ligeiros)**.

A área de intervenção do loteamento mantém-se com **70 925,00 m²**. -----



Município de Santiago do Cacém
Câmara Municipal

Nos restantes lotes que compõem a Expansão 0 do Loteamento Municipal, não existe qualquer alteração pelo que, se mantêm os parâmetros urbanísticos aprovados e atualmente em vigor. --
PARA CONSTAR E PARA OS DEVIDOS EFEITOS, SE PUBLICA ESTE E OUTROS DE IGUAL TEOR QUE
VÃO SER AFIXADOS NOS LOCAIS DE ESTILO. -----

Santiago do Cacém, 22 de maio de 2026

A Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística

(no uso de competências subdelegadas por despacho exarado sobre o documento interno com o registo n.º 40753 de 05 de dezembro de 2025)

Ana Luisa Guerreiro

Documento assinado digitalmente. Validade equivalente à assinatura autografa.
Qualquer cópia deste documento apenas é válida com aposição de selo branco em uso na instituição.